



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00871-03-01855**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/06/2018**

Requerente:

ROBERT BOSCH LTDA
ROD. ANHANGUERA KM98 N°SN JARDIM EULINA
13065900 CAMPINAS SP

Fabricante:

BOSCH (ZHUHAI) SECURITY SYSTEMS CO. LTD.
JI CHANG BEI ROAD 20, SANZAO TOWN, JINWAN DISTRICT
ZHUHAI
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº MT-1210/2011, emitido pelo **MASTER ASSOCIACAO DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE TELECOM**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Emissor-Sensor de Variação de Campo Eletromagnético - II

Modelo - Nome Comercial (s):

DS9370 /DS9371

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Intensidade de Campo a 3 metros (mV/m)
10.510,8 a 10.510,8	11,589

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 17/11/2016

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração - substituto